



Indicação CMC nº 031/2025

Capitólio, 31 de março de 2025

**Solicitantes: Edgley dos Santos Amorim**

**Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio**

Objetivo: Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este Vereador indica que seja realizado um levantamento de demanda, e havendo interessados que seja ofertado o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade essencial para garantir a inclusão educacional e a promoção da cidadania, faz-se necessário identificar a quantidade de munícipes interessados no referido curso.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promova um estudo para avaliar a existência de demanda e, havendo um número significativo de interessados, viabilize a oferta de turmas do EJA na rede municipal de ensino.

Tal iniciativa contribuirá para a redução da evasão escolar e para a ampliação das oportunidades de qualificação educacional e profissional da população adulta que não teve acesso à educação básica no tempo regular.

Diante do exposto, aguardo a análise e o atendimento desta Indicação, a fim de proporcionar melhores condições educacionais para os munícipes.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Edgley dos Santos Amorim**

Vereador da Câmara Municipal de Capitólio

**Excelentíssimo Senhor  
Cristiano Geraldo da Silva  
Prefeito do Município de Capitólio**